



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 056 - DE 27 DE JUNHO DE 2023

Encaminha Projeto de Lei n.º 60, de 22/06/2023 que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
APROVOU A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria Contábil, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 503.591,47 (quinhentos e três mil quinhentos e noventa e um mil reais e quarenta e sete centavos), destinado m construção de travessia em aduelas na Estrada Municipal Marcelo Lorenzetti – Jaciporã com recursos do Estaduais, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

Departamento de Infraestrutura

02.10.01 04.452.1012 2052 – Gestão da Infraestrutura

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 02.....R\$ 503.591,47

Total.....R\$ 503.591,47

Art. 2º. A abertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º, será coberta com excesso de arrecadação no orçamento vigente, no grupo de receitas correntes, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º, tendo em vista se tratar de recurso Estadual não previsto na LOA.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

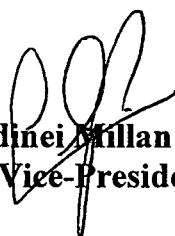
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

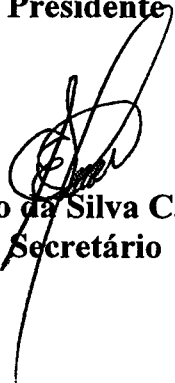
Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 27 de junho de 2023.


Danilo Lede dos Santos
Presidente


Claudinei Millan Pessoa
Vice-Presidente


Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário

Maria Ap. S Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 21ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 26/06/2023.